



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 332/2023

Dispõe sobre o subsídio dos Secretários Municipais de Araraquara.

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Araraquara, nos termos do art. 29, “caput”, V e do art. 37, “caput”, XI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, fica fixado em R\$ 10.369,60 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei oneram dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de outubro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10692/2023 - 10/10/2023 14:42 - PROCESSO 411/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo reajustar o subsídio dos Secretários Municipais de Araraquara, os quais não foram modificados desde o advento da Lei nº 8.782, de 1º de setembro de 2016 – portanto, já há mais 7 (sete) anos que referidos agentes públicos não tem sua remuneração revista ou reajustada sob qualquer forma.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município de Araraquara informa que os titulares de Secretarias Municipais constituirão auxiliares diretos do Prefeito, integrando o primeiro escalão da Administração Municipal (art. 120, “caput” e § 2º).

Portanto, na escala de responsabilidade da máquina pública municipal, os Secretários Municipais são os agentes a que se atribuem as maiores responsabilidades, constituindo seu múnus direto o desenho, articulação, planejamento, coordenação e execução das políticas públicas carreadas pelo Município.

Verifica-se, assim, que os cargos de Secretários Municipais devem ser primordialmente ocupados por pessoas que não só tenham alto conhecimento técnico, relativamente à sua área de atuação, bem como possuam altas capacidades gerenciais e profundo conhecimento do funcionamento da Administração Pública Municipal – ou, no mínimo, capacidade de rapidamente obter tal conhecimento.

Mas não só.

Na medida em que integram o primeiro escalão da Administração Municipal, os Secretários Municipais constituem o principal de elo de relacionamento do Município com outros Poderes – ex. os Secretários Municipais estão obrigados a atender as convocações e a responder os questionamentos do Poder Legislativo, sob pena de crime de responsabilidade –, bem como para com órgãos de controle – ex. o Ministério Público e o Tribunal de Contas, no exercício de seus misteres, estão em permanente contato e exercem vigilante controle sobre as atuações de Secretários Municipais.

Considerando a diversidade de atribuições e responsabilidades que são impostas aos Secretários Municipais, torna-se necessário o estabelecimento de uma remuneração a tais cargos que seja pertinente, a fim de que as pessoas com as melhores e mais amplas capacitações se sintam estimuladas a ocupar tais cargos.

Nessa ordem de ideias, assim, que se propõe a fixação do subsídio dos Secretários Municipais na ordem de R\$ 10.369,60 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Referido valor decorre da aplicação, sobre o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – fixados em razão da Lei 8.782, de 2016 –, do índice de 29,62%, correspondente ao somatório de todos os reajustes concedidos aos funcionários públicos do Poder Executivo a partir de 2016, conforme planilha abaixo:

PROTÓCOLO 10692/2023 - 10/10/2023 14:42 - PROCESSO 411/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Reajuste dos subsídios de Secretários Municipais nos mesmos índices de reajustes dos servidores municipais					
Lei	Data		Reajuste	Subsídios Secretários	
Lei 8.782/2016	janeiro	2017		R\$	8.000,00
Lei 9.025/2018	setembro	2017	2,08%	R\$	8.166,40
Lei 9025/2018	janeiro	2018	2,00%	R\$	8.329,73
Lei 9.291/2019	maio	2018	2,76%	R\$	8.559,63
Lei 9.572/2019	maio	2019	5,00%	R\$	8.987,61
Lei 10.489/2022	agosto	2022	5,00%	R\$	9.436,99
Lei 10.489/2023	março	2023	5,00%	R\$	9.908,84
Lei 10.834/2023	maio	2023	4,65%	R\$	10.369,60
Índice acumulado (janeiro/2017 a maio/2023)			29,62%		

Assim sendo, considerando estar plenamente justificada, submetemos a presente proposição à apreciação desta Douta Casa de Leis, rogando-se às Nobres Vereadoras e Vereadores que, após sua diligente análise, a aprovem.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de outubro de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10692/2023 - 10/10/2023 14:42 - PROCESSO 411/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Impacto – reajuste Secretários Municipais

À Secretaria de Justiça, Modernização e Relações Institucionais
A/C: Sr. Mariamália de Vasconcellos Augusto

Araraquara, 06 de outubro de 2023

Prezada Senhora,

Conforme solicitado apresento impacto para reajuste dos Cargos Comissionados como Secretários Municipais. Cálculo já para os 17 cargos conforme estrutura administrativa.

IMPACTO VENCIMENTOS SECRETÁRIOS - 2023							
atual	reajuste 29,62%	diferença para cálculo	encargos sobre diferença	total diferença + encargos	total despesa mensal com 17 secretários	total despesa anual com 17 secretários	total despesa bianual com 17 secretários
R\$ 8.000,00	R\$ 10.369,60	R\$ 2.369,60	R\$ 498,56	R\$ 2.868,16	R\$ 48.758,72	R\$ 585.104,64	R\$ 1.170.209,28

Atenciosamente,

Juliana Francisco Lujan
Secretária de Administração
Prefeitura de Araraquara